



Valide aqui
este documento

001

FICHA Nº

101.073

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula
101.073

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Ficha Nº
001

Limeira, 11 de novembro de 2.020.

IMÓVEL: Lote de terreno sob n. 47, da quadra J, do loteamento denominado "Jardim São Lourenço", nesta cidade, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Cinco, igual medida no fundo, confrontando com o lote 07; 20,00 metros de cada lado, da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote 46 e de outro lado com o lote 48; perfazendo assim, uma área total de 140,00 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIA: Regina Empreendimentos Sociais Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Sete de Setembro n. 1.160, inscrita no CNPJ sob n. 01.642.147/0001-48, NIRE n. 35214341312.-

A escrevente,

Jéssica Fernanda Bento de Paula

REGISTROS ANTERIORES: R.4-11.824, de 17 de março de 1.997; e o loteamento registrado sob n. R.6-11.824, desta Serventia.-

Selo digital: 1126723E1000000020923420K.-

Protocolo n. 272.331 de 29 de outubro de 2.020.-

Av.1-101.073 – **DENOMINAÇÃO DE RUA** – Procede-se esta averbação, para constar que a antiga Rua Cinco, do loteamento denominado "Jardim São Lourenço", nesta cidade, atualmente denomina-se Rua Dom Francisco de Campos Barreto, conforme Decreto Municipal n. 285/01. Limeira, 11 de novembro de 2.020. A escrevente,

(Jéssica Fernanda Bento de Paula).-

Selo digital: 1126723E1000000020923520L.-

Protocolo n. 273.590, de 01 de dezembro de 2.020.- Selo digital: 112672331000000022559821K.-

Av.2-101.073 – **CADASTRO** – Conforme escritura pública, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 23 de maio de 2.019 (Livro 1343, fls. 123/128), instruída com a certidão para cálculo do ITBI, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado sob n. 3568.047.000. Limeira, 11 de janeiro de 2.021. A Substituta do Oficial,

(Maísa S. Cesar de Assunção Dibbern).-

R.3-101.073 – **COMPRA E VENDA** – Conforme escritura pública, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 23 de maio de 2.019 (Livro 1343, fls.123/128), a proprietária Regina Empreendimentos Sociais Ltda., já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula para **REGINALDO GOMES DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, nascido em 25 de maio de 1.974, RG n. 20.247.406-SSP/SP e CPF/MF n. 095.775.578-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SILVANIA CRISTINA CAETANO DE SOUZA**, brasileira, do lar, nascida em 09 de junho de 1.978, RG n. 27.768.001-3-SSP/SP e CPF/MF n. 261.290.938-96, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Fátima n. 425, Parque Residencial Roland; pelo valor de R\$ 22.611,93. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 11 de janeiro de 2.021. A Substituta do Oficial,

(Maísa S. Cesar de Assunção Dibbern).-

Selo digital: 112672321000000022559921K.-

(Continua no verso)

Matrícula
101.073**CONTINUAÇÃO**Valide aqui
este documento

Protocolo n. 289.435, de 27 de outubro de 2.021.-

Av.4-101.073 – **CONSTRUÇÃO** – Conforme requerimento, datado de 25 de outubro de 2.021, instruído com a certidão n. 797/2021 expedida pela Municipalidade local, em 13 de outubro de 2.021, procede-se a presente averbação a fim de constar que foi construído sobre o imóvel objeto desta matrícula um prédio residencial e comercial com área total de 201,71 metros quadrados, de padrão normal, sendo o prédio comercial sob n. 306 com frente para a Rua Dom Francisco de Campos Barreto com uma área total construída de 103,28 metros quadrados estando cadastrado sob n. 3568.047.000 e prédio residencial sob n. 306 com frente para a Rua Dom Francisco de Campos Barreto com uma área total construída de 98,43 metros quadrados estando cadastrado sob n. 3568.047.001, sendo atribuído a referida construção o valor de R\$ 413.693,62. Foi apresentada a CND, emitida eletronicamente sob averção n. 90.008.50312/61/001, expedida em 25 de outubro de 2.021. Limeira, 11 de novembro de 2.021. A escrevente,

Fernanda Santos de Lima Gnann (Fernanda Santos de Lima Gnann).-
Selo digital: 112672331000000033559721J.-

Protocolo n. 298.693, de 18 de maio de 2.022, e reentrada em 02 de junho de 2.022.-

R.5-101.073 – **COMPRA E VENDA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 19 de maio de 2.022, n. 0010313961, os proprietários Reginaldo Gomes de Souza e sua cônica Silvania Cristina Caetano de Souza, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **ISRAEL ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, administrador, RG n. 15348565-SSP/MG e CPF n. 082.197.656-74, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sebastião Teixeira n. 130, bloco 03, apto. 03, Residencial Rubi; e **JOICE MARIA ALVES DOS ANJOS**, brasileira, solteira, administradora, RG n. 49799574-SSP/SP e CPF n. 483.820.668-28, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Sebastião Teixeira n. 130, bloco 03, apto. 03, Residencial Rubi; pelo valor de R\$ 680.000,00. Emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 06 de junho de 2.022. A escrevente,

Fernanda Santos de Lima Gnann (Fernanda Santos de Lima Gnann).-
Selo digital: 1126723210000000409433220.-

R.6-101.073 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 19 de maio de 2.022, n. 0010313961, os adquirentes **ISRAEL ALVES DE SOUZA** e **JOICE MARIA ALVES DOS ANJOS**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 2235 e 2041, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$ 476.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 5.302,28, vencendo-se a primeira em 19/06/2022, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 684.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 06 de junho de 2.022. A escrevente,

Fernanda Santos de Lima Gnann (Fernanda Santos de Lima Gnann).-
Selo digital: 112672321000000040943422Y.-

Protocolo n.340.962, de 02 de janeiro de 2.025.-

Av.7-101073- **CONSOLIDAÇÃO** – Conforme requerimento datado de 31 de março de 2.025, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, NIRE sob n. 35300332067, já qualificado, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciários **ISRAEL ALVES DE SOUZA** e **JOICE MARIA ALVES DOS ANJOS**, e transcorreu

Continua na ficha 02

(Continuação na ficha nº

)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JGU24-HXXK9-Q2KYJ-ESTHV>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documento

Matrícula

101.073

Ficha Nº

02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

L I M E I R A

CNS-11.267-2

CNM: 112672.2.0101073-54

o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 684.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.6-101.073, em virtude da presente consolidação da propriedade para o credor. Limeira, 11 de abril de 2.025. A escrevente

Luana Pinheiro de Paula (Luana Pinheiro de Paula).-

Selo digital: 112672331000000082114525T.-

CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0101073-54, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados . Nada mais. Dá fé. Limeira, 11 de abril de 2025. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C300000000821375252 .

Certidão expedida às 14:15:53 horas do dia 11/04/2025

Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$2,33
M.P. R\$2,12

Estado R\$12,56
Trib.Just. R\$3,03

Sec.Faz. R\$8,60
Município R\$2,21
Total: R\$ 75,05

381264

Protocolo 381264
11/04/2025
Ultimo Ato: 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JGU24-HXXK9-Q2KYJ-ESTHV>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JGU24-HXXK9-Q2KYJ-ESTHV>

EM BRANCO